



EDIÇÃO, Nº 714 | ANO 04 | 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

**LEI Nº 4.467/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO FILADELFIA MINISTÉRIO PASTOR JOAQUIM ROSA”.

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Poá, aprovou o Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Vereador Diogo Reis da Costa, e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Igreja Evangélica Família em Cristo Filadelfia Ministério Pastor Joaquim Rosa**, com sede na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 812, Jardim Estela, Cep 08563-100, neste Município.

Art. 2º. A Igreja Evangélica Família em Cristo Filadelfia Ministério Pastor Joaquim Rosa, ora considerada de utilidade pública, gozará de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. As despesas para fazer face à execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 714 | ANO 04 | 12 DE DEZEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

LEI Nº 4.468/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS”.

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Poá, aprovou o Projeto de Lei nº 082/2024, de autoria do Vereador Márcio Barbosa Iglesias, e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em Libras**, sito à Rua Jair de Godoy, nº 565, Vila Jáu, Cep 08557-160, neste Município.

Art. 2º. O Instituto Rita de Surdos ora considerado de utilidade pública. gozará de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 714 | ANO 04 | 12 DE DEZEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.248/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Henrique Guilherme Montes Silva**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura – CREA nº 5069923359, RG. 48.489.867-X e CPF 405.049.468-03, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** da **Ata de Registro nº 35/2024 - Processo nº 1854/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024**, firmado pela Administração Municipal, com a empresa **RT Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME**, para eventual fornecimento parcelado de insumos e agregados para reparo em pavimentação asfáltica, sem aplicação, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 714 | ANO 04 | 12 DE DEZEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.249/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Henrique Guilherme Montes Silva**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura – CREA nº 5069923359, RG. 48.489.867-X e CPF 405.049.468-03, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** da **Ata de Registro nº 34/2024 - Processo nº 3.027/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024**, firmado pela Administração Municipal, com a empresa **RT Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME**, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa buracos”, compreendido o fornecimento de mão de obra, maquinário e equipamentos, sem o fornecimento de massa asfáltica, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

